



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1084/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 8 dezembro de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 088/2020 PL 134/2020	Justificativa: A urgência na aprovação da referida matéria se justifica para fins de alocação de recursos visando garantir a prestação do transporte público de passageiros, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, diante da intervenção no transporte público municipal, por meio do Decreto nº 28.772, de 2 de dezembro de 2020.
--	--

Despacho

*Convoque-se os Srs. Vereadores para
Reunião Extraordinária, em tantas
sessões quantas forem necessárias,
a partir do dia 17/12, às
11h. Em 14/12/20*

Atenciosamente,

N. 12 126
Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício

Beni Rodrigues
Presidente

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/MMB